

REFLEXÕES SOBRE A MUSICOTERAPIA SOCIAL E COMUNITÁRIA E MUSICOTERAPIA FEMINISTA: BASES PARA O ENFRENTAMENTO DO SOFRIMENTO ÉTICO-POLÍTICO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Hermes Soares dos Santos²⁶

Introdução

O objetivo deste estudo teórico é apresentar algumas reflexões sobre o uso da Musicoterapia Social e Comunitária e Musicoterapia Feminista no enfrentamento do sofrimento ético-político de grupos de mulheres vítimas de violência doméstica. Estas reflexões permitem reconhecer aproximações entre as duas vertentes, pois ambas compreendem o contexto social e histórico como espaço de transformação social.

Desenvolvimento do tema

O conceito de sofrimento ético-político e a violência doméstica:

Nos últimos tempos, a mídia televisiva e as redes sociais têm exposto um grande número de reportagens sobre atos criminosos contendo feminicídios e comportamentos misóginos. Segundo o site Compromisso e Atitude,

(...) no 1º semestre de 2016, em 39,34% dos casos a violência ocorre diariamente; e em 32,76%, semanalmente. Isso significa que em 71,10% dos casos, a violência ocorre com uma frequência extremamente alta. Do total de relatos, 51,06% referem-se a agressões físicas e 31,10%, à violência psicológica. Em 39,34%, a violência ocorre diariamente, e em 32,76%, a frequência é semanal. Em 67,63% dos casos, as agressões foram cometidas por homens com quem as vítimas mantêm ou mantiveram uma relação afetiva. (Compromisso e Atitude, 2019)

²⁶ Professor do Bacharelado de Musicoterapia da FAP-UNESPAR. Bacharel em Musicoterapia (EMAC-UFG); Mestre em Música (EMAC-UFG); Bacharel em Música (UnB); Licenciado em Filosofia (PUC-GO)

<http://www.compromissoeatitude.org.br/dados-nacionais-sobre-violencia-contra-as-mulheres/>

Tal realidade revela o aumento do número de tais eventos nos últimos anos. No entanto, é sabido que a violência contra a mulher não é atual. Está associada à condição inferiorizada da mulher que provém do paradigma do patriarcado construída em tempos antigos. Segundo Cavalcanti & Oliveira (2007), este paradigma alimenta a diferença entre homens e mulheres e estabelece a primazia dos primeiros sobre as segundas, não permitindo alternância de poder entre dominador e dominado. Para se manter como legítimo detentor, a ideologia do patriarcado é insuficiente²⁷, o que dá vazão ao uso da violência para garantir o poder masculino por parte de alguns homens.

A violência contra a mulher acarreta muitos danos emocionais às suas vítimas. Baixa autoestima, tristeza, depressão, ansiedade, vergonha são alguns sintomas que as afetam. Esses sintomas não podem apenas ser tratados como aspectos patológicos isolados no sujeito. Possuem origem em causas sociais que prejudicam a saúde integral dos sujeitos em questão. Essas causas podem ser compreendidas por meio de um conceito da Psicologia Social conhecido como sofrimento ético-político. Este conceito “abrange as múltiplas afecções do corpo e da alma que mutilam a vida de diferentes formas. (...) retrata (...) a dor que surge da situação social de ser tratado como (...) apêndice inútil da sociedade” (SAWAIA, 2001, p. 104).

Para conceber o conceito de sofrimento ético-político, Sawaia (2001) se baseou em três autores: Espinosa, Heller e Vygotsky. Espinosa reflete a paixão como “caminho à compreensão e ao combate da servidão e da tirania (...) pois ela é a base da ética” (ibid., p.100). Heller comprehende “o psicológico como ético e (...) a emoção e as necessidades como fenômenos ideológicos e orientativos da vida em sociedade” (Ibid., p. 102). E Vygotsky, por sua vez, traz a emoção e o sentimento

²⁷ Segundo Cavalcanti & Oliveira, a ideologia que coloca o homem no topo da hierarquia nas relações com as mulheres foi e é constituída pelas instituições sociais, ou seja, trata-se de uma construção social.

como “significados radicados no viver cotidiano” (Ibid., p. 103). O significado é um fenômeno intersubjetivo inseparável da palavra, “que penetra na comunicação neurobiológica levando o homem a agir, (...) em resposta (...) a uma ideia” (Ibid., p. 103).

O sofrimento ético-político, Musicoterapia social e comunitária e Musicoterapia feminista:

Como a base epistemológica do conceito de sofrimento ético-político é a emoção, a música, uma forma de arte na qual a emoção encontra *locus* privilegiado, torna-se fundamental para o trabalho no enfrentamento desse tipo de sofrimento. E a Musicoterapia, abordagem científica que tem os elementos musicais como ferramentas primeiras para o resgate da saúde emocional, ocupa lugar de grande importância na execução desse projeto (RUUD apud BRUSCIA, 2016)

Para relacionar o conceito de sofrimento ético-político com a prática musicoterapêutica, reflexões de Vygotsky (1992), uma das bases teóricas utilizadas por Sawaia (2001) para construir este conceito, Luria (1986) e de Stige (1998) citados por Camargo, Maheirie e Wazlawick (2007) são bastante pertinentes para este trabalho. Vygotsky coloca o significado da palavra como a parte mais estável, a parte generalista da palavra, compreendida pelo conjunto da sociedade. O sentido seria a particularidade da palavra, pois é parte da experiência de um sujeito em um contexto reduzido (LURIA, 1986 apud CAMARGO et al, 2007). Stige, com base na filosofia de Wittgenstein, traz a polissemia da palavra e da música dentro do contexto social. Reflexões de Stige e Ruud (apud CAMARGO et al, 2007) entendem a música e seus significados relacionados ao contexto social. Palavra e música dependem do jogo, do cenário e dos movimentos de seus atores. Camargo et al (2007) afirmam que na Musicoterapia, é fundamental “fazer a leitura a partir do resgate dos movimentos e momentos que compõem a história de vida de um sujeito” (p. 112).

A Musicoterapia Social e Comunitária, uma vertente teórico-prática da Musicoterapia, pode contribuir para esse resgate. Apresenta bases teóricas que

sustentam intervenções que não consideram de imediato aspectos patológicos, e sim, aspectos sociais que desfavorecem a subjetividade do sujeito e o colocam em situação social desfavorável, ou seja, em sofrimento ético político. Arndt, Cunha e Volpi (2016) definem alguns princípios fundamentais para a prática musicoterapêutica social e comunitária, a saber: criação de espaços para o participante biografar-se; o uso de materiais sonoros e expressivos para o investimento em relações comunitárias; a importância do contexto histórico-cultural; o foco nas possibilidades transformativas da realidade social; “a dinâmica relacional e sonora da prática musical” (ARNDT et al, 2016, p. 3).

A partir de princípios afins ao Musicoterapia Social e Comunitária, Curtis (2006) define a Musicoterapia Feminista. Esta vertente possui suas bases na Terapia Feminista, cuja base teórica se funda no propósito de transformação pessoal e sociopolítica cujo os princípios são: 1) a dimensão pessoal é política; 2) relações interpessoais devem ser igualitárias; 3) perspectivas de mundo das mulheres devem ser consideradas.

Trata-se, portanto, de uma abordagem que acolhe a mulher em sofrimento causado pela violência masculina, mas que propõe como partida e chegada das intervenções terapêuticas o resgate da autoestima feminina e a mudança de atitude perante a figura masculina e perante outros aspectos de sua vida.

Essa análise feminista do poder não é usada para identificar as mulheres como vítimas indefesas da sociedade ou como inteiramente impotentes. Pelo contrário, é usado para permitir que as mulheres vejam tanto as fontes pessoais e sociais de seus problemas, para ver suas fontes de impotência e poder, e para ver soluções sociais e pessoais para a situação²⁸(CURTIS, 2006, p. 229).

²⁸ “This feminist analysis of power is not used to identify women as helpless victims of society or as entirely powerless. Rather, it is used to enable women to see both the personal and societal sources of their problems, to see both their sources of powerlessness and of power, and to see both societal and personal solutions to the situation”.

Estes princípios formam a base da Musicoterapia Feminista. Em seu campo de atuação, por meio da análise de letras e construção de composições, Curtis (2006) possibilitou que mulheres, organizadas em grupo, expressassem seus sentimentos de revolta e de indignação. Tal fato impulsionou-as a afirmarem seus valores e perspectivas enquanto mulheres.

Considerações finais

Arndt e Maheirie (2019, p. 65) afirmam que a Musicoterapia social e comunitária transpõe saberes biomédicos centrados no indivíduo e possui o foco na “construção dialógica, (...) a partir da experiência das pessoas, de suas percepções, suas histórias, suas produções”. A Musicoterapia feminista é despida de elementos teóricos que fundamentam a prática musicoterapêutica tradicional, a saber: “desenvolvimento de personalidade, fonte de problemas do cliente, relação terapeuta-cliente” (CURTIS, 2006). Empodera mulheres em sofrimento como seres emocionais e políticos ao incentivar a construção também de suas produções musicais nas quais suas histórias de dor buscam transformação.

Construção e transformação: elementos comuns a estas vertentes musicoterapêuticas. Ambas significativas no enfrentamento do sofrimento ético-político. A primeira, aplicável a qualquer comunidade, a segunda, por sua vez, às mulheres vítimas de violência. No entanto, o que fazer em uma comunidade quando por meio das mobilizações provocadas pelas intervenções musicoterapêuticas se constata que mulheres não estão prontas para a transformação de suas dores? Qual o papel do musicoterapeuta? Permitir apenas que esses sujeitos se biografem, tomem consciência de suas histórias e limites ou provocá-las à transformação? Quais intervenções seriam necessárias? Caso a transformação não fosse desejada por elas, haveria sentido para a atuação nesse contexto com esses sujeitos?

Referências

ARNDT, A. MAHEIRIE, K. Musicoterapia: dos fazeres biomédicos aos saberes sociocomunitários. **Rev. Polis e Psique**, 2019; 9(1): 54 – 71

_____ ; CUNHA, R.; VOLPI, S. Aspectos da prática musicoterapêutica: Contexto Social e Comunitário em perspectiva. **Psicologia e Sociedade**. 28(2), p. 387-395, 2016. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v28n2/1807-0310-psoc-28-02-00387.pdf>>. Acesso em 4 de fevereiro de 2019.

BRUSCIA, Kenneth. **Definindo Musicoterapia**. Tradução: Marcus Leopoldino. 3^a ed. Dallas: Barcelona Publishers, 2016.

CAMARGO, Denise de; MAHEIRIE, Kátia; WASLAWICK, Patrícia. Significados e Sentidos da Música: Uma Breve “Composição” a partir da Psicologia Histórico-Cultural. **Psicologia em Estudo**. Maringá, v. 12, n 1. Jan./apr. 2007. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/pe/v12n1/v12n1a12>>. Acesso em 4 de fevereiro de 2019.

CURTIS, S.L. Feminist Music Therapy: transforming theory, transforming lives. **Feminist Perspectives in Music Therapy**. Hadley, S. (org). Gilsum NH: Barcelona Publishers, 2006, p. 227-44.

SAWAIA, B. O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Bader Sawaiia (org.), 2^a ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2001.